



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 084, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I - Que o Poder Executivo tome providências no sentido de aplicar a Lei Federal nº 8.112/90 para proceder a redução da jornada de trabalho dos servidores que possuem, sob sua guarda, familiares com autismo.

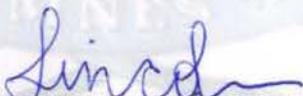
JUSTIFICATIVA

Ocorre que tal redução já é garantida através da Lei Federal nº 8.112/90 aos servidores públicos da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e pode ser estendida, segundo o entendimento jurisprudencial, aos servidores públicos estaduais e municipais.

Dessa forma, a redução da jornada de trabalho indicada, se devidamente atendida, irá garantir aos servidores públicos melhores rendimentos, uma vez que poderão alocar uma maior quantidade de tempo aos cuidados e necessidades de seus familiares.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 01 de junho de 2023.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador